

# NOVA GESTÃO PÚBLICA EM PERNAMBUCO: ANÁLISE DO ARCABOUÇO INSTITUCIONAL LIGADO NGP DO ANO DE 2007 A 2022

Matheus Henrique Magalhães Cavalcanti

Universidade Federal de Pernambuco – PPGEduc

matheus.mcavalcanti@gmail.com

Resumo: Este trabalho tem por objetivo apresentar, a partir de uma linha do tempo, as iniciativas institucionais e jurídicas para implementação e reprodução de práticas ligadas à racionalidade da Nova Gestão Pública (NGP) nas políticas educacionais do ensino médio público do estado de Pernambuco do ano de 2007 até 2022. Para analisar o as leis e decreto utilizamos o site AlepeLegis, a partir dos descritores: desempenho e gestão por resultado. Por fim, analisamos os textos das leis a partir relação entre a gestão educacional do ensino médio no estado com o processo de privatização em *lato sensu*, resultado do avanço da racionalidade neoliberal na gestão educacional do estado comum a NGP.

Palavras-chave: Nova Gestão Pública, neoliberalismo, privatização *lato sensu*

## **Introdução:**

A Nova Gestão Pública, como chama Normand e Verger (2015), é o resultado de um conjunto de práticas e discursos que dão forma à gestão que tem por objetivo otimizar resultado e desempenho. São práticas que mimetizam a gestão privada e empresarial e que, de acordo com Duarte (2019), tomam forma a partir da crítica à burocracia, revestindo-se com o discurso de modernização e competição. Mas que, de acordo com Marques (2022), não pode ser entendida como monolítica, sendo um conjunto de práticas abertas e flexíveis.

No estado de Pernambuco, as repercussões da gestão por resultados na política educacional podem ser observadas desde 2002, quando, de forma contínua, os diferentes governos adotam medidas de flexibilização, promoção e atualização de sistema de avaliação do aprendizado, assim como a inclusão de um denso e complexo sistema de bonificação por resultados (Lira, Marques, 2019). Mas é a partir de 2007, quando o Partido Socialista Brasileiro – PSB chega ao executivo estadual, que um conjunto de reformas alinhadas com a NGP toma forma.

Diante disso, percebemos que o arcabouço jurídico serviu para estruturar a formulação e implementação da NGP no estado, de cima para baixo, focando na difusão de estratégias de gestão orientada para as necessidades do mercado, que Lima (2018) chama de privatização em *latu sensu*.

### **Nova Gestão Pública em Pernambuco e a privatização em *latu sensu***

As políticas responsáveis pelos resultados são estudadas em diversos trabalhos (Lira, Marques, 2019; Ferreira, 2023), apresentando as contradições desta forma de gerir a educação baseando-se na racionalidade neoliberal que mercantiliza e transforma a educação em mercadoria promovendo a competição e individualismo (Dardot, Laval, 2016).

Lima (2018) chama de processo de privatização em *latu sensu*, este que abrange um conjunto de práticas e formas de privatização que estão para além da privatização direta, ou seja, da venda ou repasse da gestão e posse daquilo que é público para empresas privadas.

### **Análise do arcabouço legislativo**

Antes de se deter à análise de fato, precisamos descrever o caminho metodológico utilizado para a construção e análise do arcabouço jurídico (Freitas, 2018). Começamos acessando o *site* AlepeLegis<sup>1</sup> e utilizamos o filtro de pesquisa disponível no próprio portal. Como descritores utilizamos “desempenho” e “gestão por resultados” no devido recorte temporal, qual seja, 2007 a 2022. A escolha destes descritores se deu devido a conceituação de NGP na literatura citada e pela relação destes termos com a racionalidade neoliberal (Andrade, 2022)

Do arcabouço legislativo destacamos a Lei 13.273/2007, conhecida como Lei de Responsabilidade Educacional de Pernambuco. Essa legislação desvela o estilo de gestão almejado, baseado na definição de indicadores quantitativos para sintetizar o desempenho das instituições de ensino e estabelecer metas.

Dentre as leis destacadas, temos aquelas que implementam e regulam o programa de bonificação para trabalhadores da educação como o Bônus de Desempenho

---

<sup>1</sup> Acessado no link: <https://legis.alepe.pe.gov.br/> às 12:51 no dia 09/01/2024

Educacional (BDE) (Lei n.13.486/2008; Lei n. 15.973/2016), tendo como critério o desempenho em avaliações de larga escala e melhoramento dos indicadores escolares.

Além disso, há legislação que condiciona a distribuição de recursos aos resultados das avaliações, como a Lei n. 13.368/2007; a obrigatoriedade da publicização dos índices alcançados nas avaliações de larga escala por unidade escolar pela Lei n. 14.602/2012; adicionalmente, a Lei n. 14.923/2013 que institui a premiação para municípios com melhores resultados nas avaliações standardizadas.

É de suma importância pontuar que durante o período escolhido, em 2020, foi declarado o estado de pandemia global pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Não aprofundaremos a análise do período pandêmico, pontuando a Lei n. 17.443/2021 que altera o cálculo do BDE, utilizando o resultado agregado do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2019.

Entendemos que a gestão educacional por desempenho em Pernambuco, embasada na NGP, foi implementada de forma verticalizada, com um denso arcabouço institucional (Duarte, 2018). Assim como destacamos em trabalhos anteriores (Cavalcanti, 2023) existem alguns pilares nesse conjunto de iniciativas institucionais que sustentam a implementação e promoção da racionalidade neoliberal, no qual destacamos dois:

- 1- O BDE e a cultura de premiação: que de acordo com Lira; Marques (2019), mesmo não integrando a remuneração dos servidores beneficiados, o BDE, torna-se uma verba gasta em uma política que simula a premiação por desempenho meritocrático;
- 2- As políticas de propaganda dos índices e resultados: como a Lei n. 14.602/2012 e Lei n. 14.923/2013: que de acordo com Marques, Mendes e Maranhão (2019) alinham-se com a NPG pois formula um 'novo sujeito', baseado na meritocracia, ou seja, cunhado no "desempenho e autovigilância, para se adequar aos indicadores e à competição com os outros" (p.355);

## **Conclusão**

A "estrutura legislativa" sustenta juridicamente as reformas na gestão da educação pública, estabelecendo os "Pilares da implementação", como a cultura avaliativa e a

política de premiação do BDE. Estes pilares refletem a racionalidade neoliberal e promovem a privatização em sentido amplo. A adesão dos gestores a tais práticas é impulsionada pela implementação dessa lógica neoliberal.

## Referencias

ANDRADE, D. P.. Rodadas históricas de neoliberalização no Brasil. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 12, n. 3, 2022.

DARDOT, P.; LAVAL. C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, A. W. B. **A Nova Gestão Pública na educação em Minas Gerais e Pernambuco**. Tese (Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Inclusão Social), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018

FERREIRA, Raimundo Nonato. **Qualidade educacional: aderências e resistências no programa de formação de gestores educacionais de Pernambuco (PROGEPE)**. 2023. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

CAVALCANTI, M. H. M. A influência da Nova Gestão Pública nas Políticas de Educação em Pernambuco: um olhar sobre os indicadores educacionais do Ensino Médio Estadual **Anais do I Colóquio da Rede de Pesquisa sobre políticas para o ensino médio [livro eletrônico]** /Anais do I Colóquio da Rede de Pesquisa em Políticas para o Ensino Médio (RPPEM) ; organização Katharine Ninive Pinto Silva. -- 1. ed. -- Recife, PE : Ed. dos Autores, 2023..

LIMA, L. Privatização lato sensu e impregnação empresarial na gestão da educação pública. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 129-144, jan./abr. 2018

LIRA, I. S.; MARQUES L. R. Responsabilização educacional no contexto da gestão por resultados: uma análise da experiência pernambucana (2007-2014) **Políticas educacionais no estado de Pernambuco: discursos, tensões e contradições**. [recurso eletrônico]. Ana Lúcia Felix dos Santos, Edson Francisco de Andrade, Luciana Rosa Marques (organizadores). – Recife: Ed. ANPAE, 2019.

MARQUES, L. R. Políticas educacionais e Nova Gestão Pública: aderências e distanciamentos nas redes públicas de Pernambuco e Goiás. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, [S. l.], v. 7, p. 1–14, 2022. DOI: 10.5212/retepe.v.7.21159.012.

MARQUES, L. R.; MENDES, J. C. B.; MARANHÃO, I. M. de L. A NOVA GESTÃO PÚBLICA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PERNAMBUCANA E A QUALIDADE EDUCACIONAL. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 35, n. 2, p. 351, 2019. DOI: 10.21573/vol35n22019.95409.

VERGER, A.; NORMAND, R.. Nueva gestión pública y educación: elementos teóricos y conceptuales para el estudio de un modelo de reforma educativa global. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 36, n. 132, p. 599-622, jul./set. 2015